INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO
ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE / MASSOTERAPIA
EDITAL 221/2012 – PROGEPE/IFPR

PORTARIA Nº019/2013

Umuarama, 01 de julho de 2013.

O **Diretor-Geral do Câmpus Umuarama,** no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

RESOLVE:

Tornar público os procedimentos, abaixo relacionados, referentes à retirada dos currículos protocolados para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário, Área de Conhecimento: Saúde/Massoterapia, de que trata o Edital nº 221/2012 PROGEPE/IFPR:

RETIRADA DE CURRÍCULO
1º Os candidatos poderão retirar seus currículos no período de 01/07/2013 a 31/07/2013. Decorrido esse prazo, os currículos serão inutilizados; **2º** Os currículos deverão ser retirados junto ao Protocolo do Câmpus Umuarama, Rod. Pr 323, Km 310, s/nº – Município de Umuarama / PR – CEP 87.507-014 **3º** Os currículos dos candidatos aprovados em todas as provas não serão devolvidos.

Odacir Antonio Zanatta
Instituto Federal do Paraná
Campus Umuarama
Diretor Geral